

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - Nº 6303**06 de Março de 2025****3**

085177/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vera Lúcia Moura Souza, Matrícula nº 955284, para responder pela Gerência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Pintelândia, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em razão de licença médica da titular, no período de 12.2.2025 a 26.2.2025.

Boa Vista - RR, em 27 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0429/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Jucileia de Matos Carvalho, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 031, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2, para a Classe/Referência B-2, a contar de 14 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 003007/2025.

Boa Vista - RR, em 27 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0430/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Mara Lima Richil, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 30056, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-6, para a Classe/Referência B-6, a contar de 26 de setembro de 2024, conforme o Processo nº 029569/2024.

Boa Vista - RR, em 27 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005464/2025
ASSUNTO: Auxílio-funeral em razão do falecimento de Marilene Ferreira de Oliveira
INTERESSADO: Thays Mariana de Oliveira

DECISÃO

15. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de

auxílio-funeral em favor de THAYS MARIANA DE OLIVEIRA, em razão do falecimento da servidora municipal aposentada MARIA JOSÉ ARAÚJO DE MELO, matrícula n. 00692.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.0004208/2025
Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação
Requerente: Sonia Ana Bento da Silva

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora SONIA ANA BENTO DA SILVA, Professora Pós-Graduação/Pedagogia, matrículas n. 853710 e 961065, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 076/2025 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem gestor e fiscais do contrato 782 e 783/2024/SMEC referente ao Processo 030374/2023, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE TÊNIS E MEIAS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNO MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
JANDERSON BARROS DE FREITAS	Gerente de Planejamento	29034	Gestor	030374/2023
Denes Viana da Silva	Assistente Técnico	954717	Fiscal	
GUSTAVO ANTÔNIO GOMES ROCHA	Assistente administrativo	955293-1	Fiscal	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 27 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 077/2025 - SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - Nº 6303

06 de Março de 2025

4

do Decreto nº 0011/P, de 04 de janeiro de 2021 publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 5286 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 028030/2024/SMEC, **DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO** Nº 000000.0.030401/2023-SMEC, **CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIS), PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 051/2025/SMEC:

I - Gestor: Isabel Martins Pereira, matrícula nº 30428;

II - Fiscal: Lusyanny Parente Albuquerque, matrícula nº 953828;

III - Fiscal: George Barros Chaves, matrícula nº 953829.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data da assinatura do contrato supracitado.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 26 de fevereiro de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

**Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA Nº 080/2025 - GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto Nº 007/E, de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.M nº 13 de janeiro de 2022 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes às fls. 65 a 66 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa nº 011052/2024 Vol. I, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2025.

**Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA Nº 081/2025 - GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto Nº 007/E, de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.M nº 13 de janeiro de 2022 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes às fls. 37 a 38 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa nº 011052/2024 Vol. I, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2025.

**Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 7608/2022/SMEC
Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 815/2022/SMEC**

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao Contrato nº 815/2022/SMEC no percentual de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco) por cento, correspondente ao valor de R\$ 13.140,29 (treze mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos) - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AIRTON OLIVEIRA DIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme Parecer Técnico nº 360/2024/SMO/IE NUP (00000.9.556641/2024) e Parecer Jurídico nº 035-0/2025-PGM/PLC de NUP (00000.9.068977/2025), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8666/93.

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 6.174.651,36 (seis milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**Contratada: CONSTRUTORA ROYAL LTDA
CNPJ: 05.684.728/0001-01
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 19322/2021 /SMEC
Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2022/SMEC**

- O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 093/2022/SMEC por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de fevereiro de 2025 (considerando que o término da vigência ocorrerá no final de semana) - referente ao SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UNIFORMES NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC), LOTE 1 - conforme justificativa de NUP (00000.9.039646/2025) e Parecer Jurídico nº 057-0/2025-PGM/PLC NUP (00000.9.090486/2025) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, incisos II, e § 2º da Lei 8666/93.

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;